

APROVADO

Discussão Única  
27/05/2019

Valdemar Gomes Alves  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 012/2019  
De 25 de abril de 2019

Senhores vereadores, apresento às V. Exas., nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a presente indicação que após dado ciência ao soberano Plenário, seja encaminhado o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que viabilize estudo técnico para apresentação de proposição legislativa que vise a estabelecer mudança em horário de expediente bancário (das 08hs00 às 14hs00 horas), facilitando o acesso do cidadão Carirense aos serviços prestados pelas instituições financeiras.

**JUSTIFICATIVA**

Venho através da presente indicação levar ao conhecimento do senhor Prefeito Municipal o anseio da comunidade local em modificar o horário de expediente bancário, estabelecendo nos seguintes termos: 08:00 horas às 14:00 horas.

É de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal regular o horário do comércio local, desde que não infrinja leis estaduais ou federais. Forte nesse preceito entendo possível a realização de estudo sobre a possibilidade de mudança de horário de expediente bancário a ser realizado pelo Poder Competente para apresentação da matéria.

Sala das sessões, 25 de abril de 2019.

  
**VALDEMAR GOMES ALVES**  
Vereador/PSC